



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL GRU N° 020/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO, DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E PARA VAGAS DESTINADAS A ALUNOS ESPECIAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021

O Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática para os cursos de graduação do IFSP, aprovada pela Resolução n° 147, de 06 de dezembro de 2016, com a Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução n° 62, de 07 de agosto de 2018 e com Instrução Normativa n° 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferências interna e externa, de reingresso, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre da grade de seus cursos de graduação, para o segundo semestre letivo de 2021.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Guarulhos, para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Cópia do Conteúdo Programático ou Plano de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- vi. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deve ter concluído o 1° semestre do curso de origem sem nenhuma dependência.

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso ou CEIC analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso ou CEIC.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), interessados em transferir-se para o Câmpus Guarulhos do IFSP.

2.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- ii. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) ou de Ensino Técnico de origem;
- iii. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.

2.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Cópia do Conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.4 Cabe ao Colegiado de Curso ou CEIC analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

2.5 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso ou pela CEIC.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Guarulhos, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo do curso de origem, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deve ter concluído o 1º semestre do curso de origem sem nenhuma dependência.
- vi. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

3.3 Cabe ao Colegiado de Curso ou CEIC analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

3.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso ou CEIC.

4. DO INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso para portadores de diploma de graduação está aberto aos candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado pelo MEC e publicado em Diário Oficial da União.

4.2. Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Diploma de graduação;
- iv. Cópia do Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária e o desempenho do candidato;
- v. Cópias dos ementários e programas das disciplinas, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

4.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

4.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

5. DO REINGRESSO

5.1 O processo seletivo para reingresso de alunos está aberto aos candidatos que já estavam cursando os cursos com vagas ofertadas, mas não conseguiram a integralização do curso no prazo estabelecido pelo PPC ou pela respectiva Organização Didática (jubilados).

5.2. Documentos para concorrer a uma vaga:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Diploma de graduação (caso possua);
- iv. Cópia do Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas que forneça a fundamentação teórica necessária para o acompanhamento da disciplina desejada, (contendo a respectiva carga horária, o desempenho do candidato);
- v. Cópias dos ementários e programas das disciplinas e a bibliografia utilizada.

5.3 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso, para os cursos de graduação ou pela CEIC no curso da educação básica.

5.4 Os candidatos que se classificarem para o reingresso em curso de nível superior terão 2 anos para concluírem o curso e os candidatos que se classificarem para o reingresso no curso técnico terão 1 ano para conclusão do mesmo.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

6.1 As vagas oferecidas para cada curso provêm de vagas ociosas no campus, decorrentes de evasão e cancelamentos de matrícula.

6.2 As vagas ofertadas são as seguintes:

CURSO	Semestre	VAGAS
Licenciatura em Matemática (Matutino)	2º	5
	4º	5
	5º	5
	6º	10
	7º	10
	8º	5
Tecnologia em Automação Industrial (Noturno)	2º	10
	5º	10

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	2º	6
	3º	6
	5º	4
	6º	4
Engenharia de Controle e Automação (Integral)	4º	4
	6º	4
Técnico em Automação Industrial (Noturno)	4º	15

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Período: **De 25 junho de 2021 à 10 de julho de 2021.**

7.2 As inscrições ocorrerão de forma eletrônica, caberá ao candidato enviar todos os documentos necessários para o Email matricula.gru@ifsp.edu.br o assunto do Email deverá ser “Inscrição Edital xx/2021 – NOME COMPLETO”;

7.3 Os documentos deverão ser enviados em formato .pdf, entre as 0h00 do dia 25 de junho de 2021 até às 23h59 do dia 10 de julho de 2021. As inscrições que forem enviadas fora do prazo ou com documentação faltante serão indeferidas;

7.4 A listagem dos documentos necessários para inscrição está disponíveis nos itens 1 a 5 desde edital. Cabe ao candidato identificar a modalidade de ingresso que deseja pleitear a uma vaga e enviar a documentação correspondente.

7.5 Na impossibilidade de realizar a inscrição via internet, o candidato poderá realizar via correio. Inscrição Via Correio (Não Presencial): Serão aceitos os documentos postados no correio a partir do **dia 25 de junho de 2021 até o dia 02 de julho de 2020**, através de carta registrada ou Sedex. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço que segue:

 <p>DESTINATÁRIO</p> <p>Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Guarulhos CRA – (Edital de Transferência/Reopção/Portadores de diploma/aluno especial)</p> <p>Av. Salgado Filho, 3501, Centro, Guarulhos – SP. CEP: 07115-000</p>

7.6 As inscrições são gratuitas.

7.7 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem a todas as exigências previstas neste Edital.

7.9 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer, implicará no **indeferimento da inscrição.**

7.10 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

7.11 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Será publicada, em 14 de julho de 2021 a listagem das inscrições recebidas, em caso de divergências

o(a) candidato(a) deverá protocolar recurso via Email até o dia 16 de julho de 2021 através do Email cragru@ifsp.edu.br.

8.2 A classificação inicial dos candidatos será divulgada em 21 de julho de 2021, a partir das 20h, no endereço eletrônico do Câmpus Guarulhos <<http://gru.ifsp.edu.br>>.

8.3 Caberá ao Colegiado de Curso ou a CEIC definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

8.4 A classificação final dos candidatos (após recursos) será divulgada em 28 de julho de 2021, a partir das 16h, no endereço eletrônico do Câmpus Guarulhos <<http://gru.ifsp.edu.br>>

9. DOS RECURSOS

9.1 O período para recurso será nos dias 22 a 25 de julho de 2021. O recurso deve ser protocolado através do Email matricula.gru@ifsp.edu.br onde o candidato deverá enviar o Anexo II deste edital, preenchido e assinado.

9.2 Os recursos serão julgados pela Diretoria de Adjunta Educacional e, se necessário, pelo Coordenador do curso, como representante do Colegiado do Curso / CEIC.

9.3 Não caberá recurso sobre item do EDITAL GRU não cumprido pelo próprio candidato no ato da inscrição.

9.4 Os resultados dos recursos e a classificação final serão divulgados no dia 29 de julho de 2021, no endereço eletrônico do Câmpus Guarulhos <<http://gru.ifsp.edu.br>>.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados está prevista para ocorrer nos dias 30 de julho a 3 de agosto de 2021, através do Email matricula.gru@ifsp.edu.br .

10.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar possíveis alterações nas datas de matrículas.

10.3 A matrícula deverá ser feita pelo candidato ou responsável legal, quando o candidato for menor de idade.

10.4 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá enviar obrigatoriamente os **documentos abaixo** :

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Cédula de Identidade (exclusivamente RG);
- vii. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br ou comprovante de votação da última eleição;
- viii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

10.5 Ao retorno das aulas presenciais, os candidatos poderão ser convocados a apresentarem a documentação original na Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Os casos de fraudes implicarão em cancelamento de matrícula compulsório e possíveis sanções cíveis legais.

10.6 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação

completa. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no **indeferimento da matrícula**.

10.7 A garantia da matrícula está condicionada ao envio da documentação nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos à vagas de graduação devem tomar conhecimento da Organização Didática de 2016 dos Cursos de Graduação ofertados pelo IFSP, por meio do *link*:

<http://www2.ifsp.edu.br/index.php/documentos-institucionais/organizaodidatica.html>

11.2 Os candidatos devem tomar conhecimento da Organização Didática da Educação Básica 2018 dos Cursos de Graduação ofertados pelo IFSP, por meio do *link*:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/FkZr3sLmWrDHTiP>

11.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Adjunta Educacional em conjunto com a Direção Geral do Câmpus Guarulhos.

11.4 Poderão ocorrer alterações nas datas deste edital sem aviso prévio, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis retificações no site gru.ifsp.edu.br

Guarulhos, 25 de junho de 2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JÚNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS GUARULHOS - IFSP

ANEXO I

EDITAL GRU Nº 020, DE 25 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO, DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E PARA VAGAS DESTINADAS A ALUNOS ESPECIAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Transferência interna
 Reopção de curso
 Reingresso

- Transferência externa
 Portador de diploma de graduação

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento: ____/____/____		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:
Turno:

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL GRU Nº 020/2021.

Guarulhos, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

EDITAL GRU Nº 020, DE 25 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO, DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E PARA VAGAS DESTINADAS A ALUNOS ESPECIAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021

RECURSO

EDITAL GRU Nº 020/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

	NOME COMPLETO
	
	CURSO PRETENDIDO
	
	Descrição do recurso
	
	
	Guarulhos, _____ de _____ de 2021.
